

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

PORTARIA Nº 308/2022

O PREFEITO DE BELMONTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

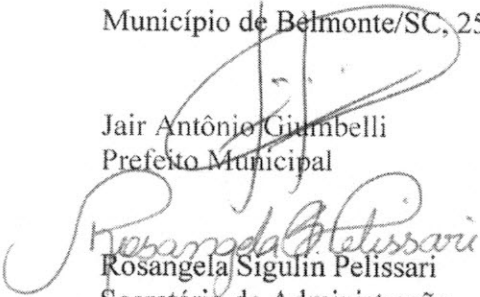
Considerando, o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, os servidores Cleidiane Mistura, como presidente, Leila Bevilaqua Moreschi, como secretária e Renata Fernanda Gafski para compor a **Comissão de Seleção e de Julgamento** para o Chamamento Público., bem como compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**.

Município de Belmonte/SC, 25 de maio de 2022.

Jair Antônio Giombelli
Prefeito Municipal


Rosângela Sigulim Pelissari
Secretário de Administração

Registrado nesta data.